



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



**Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA**

**Comunicado sobre os pagamentos LEI PAULO GUSTAVO 195/2022**

A Secretaria de Cultura e Turismo informa nesta terça-feira (06/02) a prorrogação do processo de pagamento das propostas contempladas referentes a Lei Paulo Gustavo em Ourilândia do Norte/PA.

A medida tem por base a sanção presidencial da Lei Complementar 202/2023 que alterou a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) prorrogando até 31 de dezembro de 2024 o prazo para os Municípios, Estados e Distrito Federal executarem a citada lei.

Desta forma, ficam suspensas a contagem de prazos anteriormente informadas, ficando até o dia 09/02/2024 como data limite para efetuar os repasses para todos os projetos contemplados.

Ciente de sua compreensão.

Ourilândia do Norte, 06 de FEVEREIRO de 2024

  
**MARLI BATISTA DOS REIS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Prefeitura de Ourilândia do Norte - Pará